

Sumário

Avisos De Editais, Retificações, Processo Seletivo, Recursos, Impugnações e Decisões	1
Extrato da Ata de Julgamento das.....	1
Propostas, Habilitação e Adjudicação.....	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação	1
Extratos de Ata de Registro de Preços	1
Extrato de Contratos, Credenciamento, Cancelamento, Reequilíbrio e Termos Aditivos.....	1
Decretos, Portarias e Congêneres	1
Convênios, Resoluções e Intenção de	3
Outros Atos.....	3

Avisos De Editais, Retificações, Processo Seletivo, Recursos, Impugnações e Decisões

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

O CISAMAPI torna público a abertura da Pregão Eletrônico nº 06/2026. Objeto: Aquisição de café em pó tipo superior. Data da sessão pública: 17/03/2026, às 08:30hrs (oito horas e trinta), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br. O cadastramento de propostas inicia - se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras Licitardigital e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites www.licitardigital.com.br ou www.cisamapi.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 – Triângulo – Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141, ou através do e-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br.

Ponte Nova, 03 de março de 2026

Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação

Adjudicação, Ratificação e Homologação

Extratos de Ata de Registro de Preços

Extrato de Contratos, Credenciamento, Cancelamento, Reequilíbrio e Termos Aditivos

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o credenciamento da empresa Cristiano Cardoso Rangel, inscrita no CNPJ sob o nº 43.751.727/0001-13, PAL 63/2022 – Chamamento Público nº 005/2022.

Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Médico.

Valor: Os valores totais e as descrições dos procedimentos são os que constam no Anexo I do edital.

Vigência: 03/03/2026 até 31/12/2026

Decretos, Portarias e Congêneres

PORTARIA-Nº-052-2026

Revoga a Portaria nº 035/2025, que autorizou a redução de carga horária da funcionária Cristiane Aparecida Corídola de Souza e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

:

Art. 1º – Fica REVOGADA a Portaria nº 035/2025, de 26 de março de 2025, que autorizou a diminuição da carga horária da funcionária **CRISTIANE APARECIDA CORÍDOLA DE SOUZA**.

Art. 2º – Em decorrência desta revogação, a funcionária mencionada deverá retornar ao cumprimento de sua

jornada de trabalho original de 40 horas/semanais, a partir de 02 de março de 2026.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, 27 de fevereiro de 2026.

EDER ELÓI ALVES PENA

Prefeito Municipal de Sem Peixe

Presidente do CISAMAPI

PORTARIA-Nº-054-2026

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público nº 01/2022 do CISAMAPI;

CONSIDERANDO o resultado final homologado do Concurso Público nº 01/2022 do CISAMAPI;

CONSIDERANDO o desligamento da servidora pública Mayara Padula Gomides, ocorrido em 27 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento da vaga para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pelo Consórcio;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a candidata **JÚLIA CAMILY FIORINI LAZARINO** para se apresentar e tomar posse no cargo de **Auxiliar Administrativo**, integrante do quadro geral de empregados públicos do CISAMAPI, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 17, §1º, do Regulamento de Pessoal do CISAMAPI, prorrogável por igual período mediante requerimento da interessada.

Parágrafo único. No prazo estabelecido no caput, a candidata deverá comparecer ao Setor de Pessoal do CISAMAPI, situado na Avenida Ernesto Trivelato, nº 120, Bairro Triângulo, Ponte Nova/MG, no horário de 9h às 11h e de 13h às 16h, para formalização da posse, munida dos seguintes documentos, não sendo admitidas pendências:

I – laudo médico favorável, emitido por profissional ou junta médica designada pelo CISAMAPI;

II – original e cópia de comprovante de residência (contas de água, luz, telefone ou internet; ou declaração de residência com firma reconhecida em cartório);

III – original e cópia da certidão de nascimento ou casamento, com averbações, se houver;

IV – original e cópia da Cédula de Identidade;

V – original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

VI – se cidadão português com igualdade de direitos, documento expedido pelo Ministério da Justiça reconhecendo a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição Federal, do Decreto Federal nº 70.436/1972 e do Decreto Federal nº 3.927/2001, bem como documento de identidade de modelo equivalente ao brasileiro, com menção expressa à nacionalidade e ao tratado correspondente;

VII – original e cópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir. O candidato deverá consultar a regularidade da Qualificação Cadastral no portal oficial do eSocial. Havendo inconsistências, deverá providenciar a regularização junto ao órgão competente e apresentar o respectivo comprovante no ato da admissão;

VIII – original e cópia da certidão de nascimento e comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, se houver;

IX – original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

X – 2 (duas) fotografias 3x4 recentes;

XI – original e cópia do Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação no último pleito (ambos os turnos, se houver) ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;

XII – original e cópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;

XIII – original e cópia do comprovante de escolaridade exigida para o exercício do emprego público (diploma registrado, declaração, atestado ou certificado de conclusão emitido pela instituição de ensino);

XIV – declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, ou cópia da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), acompanhada do respectivo recibo de entrega;

XV – declaração de que não incorre nas hipóteses de acumulação vedada previstas no art. 37, incisos XVI e

XVII, da Constituição da República de 1988, bem como de que não percebe proventos de aposentadoria incompatíveis com o disposto no art. 37, §10, da Constituição Federal;

XVI – declaração de disponibilidade para desempenhar atividades além da jornada ordinária, inclusive em feriados e dias de folga, quando necessário à conclusão de trabalhos inadiáveis.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ponte Nova/MG, 02 de março de 2026.

EDER ELÓI ALVES PENA
Prefeito Municipal de Sem Peixe
Presidente do CISAMAPI

Convênios, Resoluções e Intenção de

Outros Atos